

# Número do Processo - Primeiro Grau



Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe

## Dados do Processo:

<b>Número:</b> 202362000154	<b>Situação:</b> JULGADO	<b>Competência:</b> Capela
<b>Classe:</b> Procedimento do Juizado Especial Cível	<b>Julgamento:</b> 14/09/2023	<b>Distribuído Em:</b> 24/01/2023
<b>Fase:</b> ARQUIVADO	<b>Impedimento/Suspeição:</b> NÃO	<b>Valor da Causa:</b> R\$ 44.000,00
<b>Segredo de Justiça:</b> SIM	<b>Processo Sigiloso:</b> NÃO	
<b>Tipo do Processo:</b> Eletrônico		
<b>Número Único:</b> 0000151-45.2023.8.25.0015		

[Processo Materializado]

## Assuntos:

DIREITO DO TRABALHO - Direito Individual do Trabalho - Responsabilidade Civil em Outras Relações de Trabalho - Indenização por Dano Moral

DIREITO DO CONSUMIDOR - Responsabilidade do Fornecedor - Indenização por Dano Material

## Processos da Turma Recursal:

202301055594

## Partes do Processo:

Tipo	Nome	Representante da Parte
Autor	EDNA OLIVEIRA ALEMÃO SANTOS	Advogado: MONICA GONÇALVES SAMPAIO CORREA - 12355/SE

**Partes do Processo:**

Réu	BANCO BRADESCO S.A	Advogado: CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO - 1600/SE
Réu	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIO DE SEGURO DPVAT	Advogado: KELLY CHRYSYTIAN SILVA MENENDEZ - 2592/SE

**Movimentos do Processo:**

Data	Movimento	Descrição	Localização	Diário da Justiça
01/04/2024 13:45:31	<b>Arquivamento Definitivo</b>	{Arquivamento >> Definitivo}	Arquivo Eletrônico	Não
01/04/2024 13:45:20	<b>Trânsito em Julgado</b>	{Trânsito em julgado}	Secretaria	Não
21/03/2024 10:29:57	<b>Recebimento</b>	{Recebimento} Processo encaminhado da Turma Recursal ao Juízo de Origem.	Secretaria	Não
21/03/2024 10:28:24	<b>Expedição de Informações</b>	{Expedição de Documento >> Informações} Recurso Inominado transitado em julgado, tombado sob no. do processo 202301055594. {Movimento gerado pelo 2o. Grau}	Turma Recursal	Não
25/10/2023 20:04:08	<b>Expedição de Informações</b>	{Expedição de Documento >> Informações} RECURSO INOMINADO distribuído(a) em 25/10/2023, tombado sob nr. 202301055594 {Movimento gerado automaticamente pelo Distribuidor da Turma Recursal}	Turma Recursal	Não
25/10/2023 20:04:06	<b>Remessa</b>	{Remessa}	Turma Recursal	Não
25/10/2023 20:03:25	<b>Decurso de Prazo</b>	{Decurso de Prazo} Certifico e dou fé, que decorreu in albis o prazo retro para o apelado SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIO DE SEGURO DPVAT	Secretaria	Não

## Movimentos do Processo:

17/10/2023 12:22:28	<b>Juntada</b>	<b>{Juntada &gt;&gt; Petição}</b> Juntada de Outras Petições realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO - 1600}	Secretaria	Não
05/10/2023 12:45:15	<b>Disponibilização no diário de justiça eletrônico</b>	Foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico, no dia 05/10/2023, o movimento registrado no dia 04/10/2023, às 11:15:38 : Ato Ordinatório	Secretaria	Não
04/10/2023 11:15:38	<b>Ato Ordinatório</b>	<b>{Ato Ordinatório}</b> Intimar a parte recorrida, para, no prazo de lei, oferecer contrarrazões ao recurso inominado	Secretaria	05/10/2023
29/09/2023 09:03:37	<b>Juntada</b>	<b>{Juntada &gt;&gt; Petição}</b> Juntada de Recurso Inominado realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: MÔNICA GONÇALVES SAMPAIO CORRÊA - 12355}	Secretaria	Não
15/09/2023 12:44:49	<b>Disponibilização no diário de justiça eletrônico</b>	Foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico, no dia 15/09/2023, o movimento registrado no dia 14/09/2023, às 17:56:21 : Julgamento >> Com Resolução do Mérito >> Improcedência	Secretaria	Não
15/09/2023 08:42:01	<b>Certidão</b>	<b>{Juntada &gt;&gt; Documento}</b> Aguardando o decurso do prazo recursal	Secretaria	Não
14/09/2023 17:56:21	<b>Julgamento</b>	<b>{Julgamento &gt;&gt; Com Resolução do Mérito &gt;&gt; Improcedência}</b> Ante o exposto, e por tudo mais que dos autos consta, JULGO IMPROCEDENTES os pedidos formulados na inicial, com fulcro no art. 487, inciso I do CPC/2015.	Secretaria	15/09/2023
10/08/2023 11:22:49	<b>Conclusão</b>	<b>{Conclusão}</b>	Juiz	Não
10/08/2023 11:22:34	<b>Decurso de Prazo</b>	<b>{Decurso de Prazo}</b> Certifico e dou fé, que decorreu in albis o prazo retro para a parte demandada	Secretaria	Não

**Movimentos do Processo:**

04/08/2023 09:43:34	<b>Juntada</b>	<b>{Juntada &gt;&gt; Petição}</b> Juntada de Outras Petições realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: MÔNICA GONÇALVES SAMPAIO CORRÊA - 12355}	Secretaria	Não
03/08/2023 12:53:30	<b>Disponibilização no diário de justiça eletrônico</b>	Foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico, no dia 03/08/2023, o movimento registrado no dia 02/08/2023, às 11:24:04 : Despacho >> Mero Expediente	Secretaria	Não
02/08/2023 20:18:46	<b>Certidão</b>	<b>{Juntada &gt;&gt; Documento}</b> Aguardando o decurso do prazo	Secretaria	Não
02/08/2023 11:24:04	<b>Despacho</b>	<b>{Despacho &gt;&gt; Mero Expediente}</b> Considerando o incentivo do CNJ e do CPC à conciliação, nos termo do art. 3º, §3º do CPC/2015, intinem-se as partes para no prazo de 05 dias informarem se possuem interesse em conciliar.	Secretaria	03/08/2023
04/07/2023 08:23:25	<b>Conclusão</b>	<b>{Conclusão}</b> Certifico que decorreu o prazo	Juiz	Não
24/05/2023 14:29:13	<b>Juntada</b>	<b>{Juntada &gt;&gt; Petição}</b> Juntada de Outras Petições realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: MÔNICA GONÇALVES SAMPAIO CORRÊA - 12355}	Secretaria	Não
24/05/2023 12:34:58	<b>Disponibilização no diário de justiça eletrônico</b>	Foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico, no dia 24/05/2023, o movimento registrado no dia 23/05/2023, às 10:22:42 : Despacho >> Mero Expediente	Secretaria	Não
24/05/2023 11:48:15	<b>Certidão</b>	<b>{Juntada &gt;&gt; Documento}</b> Aguardando o decurso do prazo	Secretaria	Não

**Movimentos do Processo:**

23/05/2023 10:22:42	<b>Despacho</b>	<b>{Despacho &gt;&gt; Mero Expediente}</b> Aguarde-se pelo prazo do art. 357, §1º, do CPC, aqui tomado por aproximação de fundamentos, eventuais manifestações das partes, prestigiando-se, assim, o tão festejado princípio da não surpresa. {Via Movimentação em Lote nº 202300206}	Secretaria	24/05/2023
09/05/2023 21:49:22	<b>Conclusão</b>	<b>{Conclusão}</b>	Juiz	Não
09/05/2023 21:48:36	<b>Decurso de Prazo</b>	<b>{Decurso de Prazo}</b> Certifico e dou fé, que decorreu in albis o prazo retro para a parte autora	Secretaria	Não
21/04/2023 15:33:17	<b>Juntada</b>	<b>{Juntada &gt;&gt; Petição}</b> Juntada de Outras Petições realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ - 2592}	Secretaria	Não
19/04/2023 08:10:19	<b>Certidão</b>	<b>{Juntada &gt;&gt; Documento}</b> Aguardando o decurso do prazo	Secretaria	Não
14/04/2023 01:03:33	<b>Despacho</b>	<b>{Despacho &gt;&gt; Mero Expediente}</b> Intime-se a parte requerida para no prazo de 05 dias informar se possui interesse na conciliação.	Secretaria	17/04/2023
21/03/2023 09:47:40	<b>Conclusão</b>	<b>{Conclusão}</b>	Juiz	Não
20/03/2023 13:18:06	<b>Certidão</b>	<b>{Juntada &gt;&gt; Documento}</b> Aguardando o decurso do prazo	Secretaria	Não

**Movimentos do Processo:**

16/03/2023 13:54:12	<b>Audiência</b>	<b>{Audiência}</b> Aberta audiência, esta restou prejudicada pela ausência da parte ré. Em virtude de que está dentro do prazo dado no despacho do dia 13/03/2023 — 10(dez) Dada a palavra à advogada da parte autora, esta requereu o seguinte MM Juíza, diante da ausência justificada, requer remarcação da assentada. Pelo Conciliador foi dito. autos conclusos. Nada mais havendo a constar, foi encerrado o presente ato que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Audiência encerrada. Eu, Ângelo Ricardo Barreto de Jesus, Técnico Judiciário, que este subscreve, digito e assino	Secretaria	Não
16/03/2023 09:02:40	<b>Certidão</b>	<b>{Juntada &gt;&gt; Documento}</b> <a href="https://us02web.zoom.us/my/c6036197684">https://us02web.zoom.us/my/c6036197684</a>	Secretaria	Não
16/03/2023 09:02:18	<b>Certidão</b>	<b>{Juntada &gt;&gt; Documento}</b> 202362000154	Secretaria	Não
16/03/2023 08:48:05	<b>Juntada</b>	<b>{Juntada &gt;&gt; Petição}</b> Juntada de Outras Petições realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: MÔNICA GONÇALVES SAMPAIO CORRÊA - 12355}	Secretaria	Não
15/03/2023 15:48:47	<b>Juntada</b>	<b>{Juntada &gt;&gt; Petição}</b> Juntada de Procuração/Substabelecimento realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ - 2592}	Secretaria	Não
15/03/2023 15:13:24	<b>Juntada</b>	<b>{Juntada &gt;&gt; Petição}</b> Juntada de Contestação realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ - 2592}	Secretaria	Não

**Movimentos do Processo:**

14/03/2023 17:52:44	<b>Juntada</b>	<b>{Juntada &gt;&gt; Petição}</b> Juntada de Outras Petições realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: KELLY CHRYSYTIAN SILVA MENENDEZ - 2592}	Secretaria	Não
13/03/2023 20:53:19	<b>Despacho</b>	<b>{Despacho &gt;&gt; Mero Expediente}</b> Considerando a petição retro, intime-se a parte requerida Bradesco para constituir novo defensor no prazo de 10 dias.	Secretaria	14/03/2023
28/02/2023 22:23:10	<b>Conclusão</b>	<b>{Conclusão}</b>	Juiz	Não
28/02/2023 12:42:41	<b>Juntada</b>	<b>{Juntada &gt;&gt; Petição}</b> Juntada de Outras Petições realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO - 1600}	Secretaria	Não
14/02/2023 04:15:44	<b>Outras Informações</b>	<b>{Intimação &gt;&gt; Eletrônica &gt;&gt; Confirmada}</b> Intimação Eletrônica do(a) Empresa Privada - BANCO BRADESCO S.A considerada em 13/02/2023, nos termos do art 5º, §3, da lei 11.419/06, referente ao movimento de Intimação, do dia 01/02/2023, às 08:11:14.	Secretaria	Não
09/02/2023 21:55:06	<b>Juntada</b>	<b>{Juntada &gt;&gt; Petição}</b> Juntada de Petição Avulsa do Advogado/Procurador/Defensor/Promotor KELLY CHRYSYTIAN SILVA MENENDEZ (2592-SE) ao processo eletrônico. Protocolizado sob nº 20230209180806145 às 18:08 em 09/02/2023.	Secretaria	Não

**Movimentos do Processo:**

08/02/2023 22:44:05	<b>Juntada</b>	<b>{Juntada &gt;&gt; Petição}</b> Juntada de Petição Avulsa do Advogado/Procurador/Defensor/Promotor CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO (1600-SE) ao processo eletrônico. Protocolizado sob nº 20230208121402853 às 12:14 em 08/02/2023.	Secretaria	Não
07/02/2023 11:17:18	<b>Outras Informações</b>	<b>{Intimação &gt;&gt; Eletrônica &gt;&gt; Confirmada}</b> Intimação Eletrônica do(a) Empresa Privada - SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A. considerada em 07/02/2023, mediante consulta processual realizada por seu representante legal, referente ao movimento de Intimação, do dia 01/02/2023, às 08:09:38.	Secretaria	Não
01/02/2023 08:13:00	<b>Certidão</b>	<b>{Juntada &gt;&gt; Documento}</b> Parte autora será intimada via advogado constituído	Secretaria	Não
01/02/2023 08:11:14	<b>Intimação Eletrônica</b>	<b>{Intimação &gt;&gt; Eletrônica &gt;&gt; Expedida/certificada}</b> Intimação Eletrônica enviada à Empresa Privada - BANCO BRADESCO S.A -Designo audiência de conciliação para o dia 16/03/2023, às 11:30h no Fórum de Capela, advertindo-se a parte requerida que sua ausência poderá acarretar a decretação de revelia nos moldes do art. 20 da Lei 9.099/95, bem como a parte requerente de que sua ausência ocasionará a extinção do processo sem resolução do mérito, conforme art. 51, inciso I do mesmo diploma legal. Designo o dia 16/03/2023 às 11h:40min para que seja realizada audiência Conciliação/Mediação. Intimação enviada ao Empresa Privada.	Secretaria	Não


**Movimentos do Processo:**

01/02/2023 08:09:38	<b>Intimação Eletrônica</b>	<b>{Intimação &gt;&gt; Eletrônica &gt;&gt; Expedida/certificada}</b> Intimação Eletrônica enviada à Empresa Privada - SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A. -Designo audiência de conciliação para o dia 16/03/2023, às 11:30h no Fórum de Capela, advertindo-se a parte requerida que sua ausência poderá acarretar a decretação de revelia nos moldes do art. 20 da Lei 9.099/95, bem como a parte requerente de que sua ausência ocasionará a extinção do processo sem resolução do mérito, conforme art. 51, inciso I do mesmo diploma legal. Designo o dia 16/03/2023 às 11h:40min para que seja realizada audiência Conciliação/Mediação. Intimação enviada ao Empresa Privada.	Secretaria	Não
31/01/2023 17:30:58	<b>Despacho</b>	<b>{Despacho &gt;&gt; Mero Expediente}</b> 4-Designo audiência de conciliação para o dia 16/03/2023, às 11:30h no Fórum de Capela, advertindo-se a parte requerida que sua ausência poderá acarretar a decretação de revelia nos moldes do art. 20 da Lei 9.099/95, bem como a parte requerente de que sua ausência ocasionará a extinção do processo sem resolução do mérito, conforme art. 51, inciso I do mesmo diploma legal.  Designo o dia 16/03/2023 às 11h:40min para que seja realizada audiência Conciliação/Mediação.	Secretaria	01/02/2023
24/01/2023 15:50:20	<b>Conclusão</b>	<b>{Conclusão}</b>	Juiz	Não
24/01/2023 09:30:20	<b>Juntada</b>	<b>{Juntada &gt;&gt; Petição}</b> Juntada de Procuração/Substabelecimento realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: MÔNICA GONÇALVES SAMPAIO CORRÊA - 12355}	Secretaria	Não

**Movimentos do Processo:**

---

24/01/2023 09:08:18	<b>Distribuição</b>	<b>{Distribuição}</b> Registro eletrônico de Processo Judicial sob nº 202362000154, referente ao protocolo nº 20230124090800707, do dia 24/01/2023, às 09h08min, denominado Procedimento do Juizado Especial Cível, de Indenização por Dano Material, Indenização por Dano Moral.	Secretaria 25/01/2023
------------------------	---------------------	--	--------------------------



Disque TJ/SE

**0800.079.0008**

Opção **(4) Consulta processual** - para acompanhar o andamento do seu processo;

Opção **(5) Ouvidoria** - para sugestões, elogios, reclamações e dúvidas relacionadas ao Tribunal de Justiça de Sergipe.